

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

RODRIGO JOSE FUZIGER

KARLA XIMENA CÁCERES BUSTAMANTE

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

P472

Pesquisa e educação jurídica[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Karla Ximena Cáceres Bustamante, Rodrigo José Fuziger, Livio Augusto de Carvalho Santos – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-244-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Pesquisa 3. Educação jurídica. Contemporâneo. XXXII Congresso Nacional do CONPEDI São Paulo - SP (4: 2025: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

Apresentação

A presente publicação reúne os pôsteres apresentados na linha pesquisa: Pesquisa e Educação Jurídica durante o XXXII Congresso Nacional do CONPEDI, realizado entre os dias 26 e 28 de novembro de 2025, na cidade de São Paulo, evento que, consolidado como o maior encontro de pesquisa jurídica do Brasil, reafirma sua relevância ao promover a circulação qualificada de conhecimento e o fortalecimento das redes acadêmicas nacionais.

Ao longo dos anos, o CONPEDI tem testemunhado um crescimento contínuo na qualidade dos trabalhos apresentados, evidenciando o amadurecimento da pesquisa jurídica e a dedicação crescente de seus participantes. Nesta edição, o GT Pesquisa e Educação Jurídica I recebeu trabalhos atuais, inovadores e profundamente relevantes para o desenvolvimento acadêmico, abordando temáticas que dialogam com os desafios contemporâneos do ensino jurídico, metodologias de aprendizagem, práticas pedagógicas transformadoras e novas perspectivas epistemológicas.

A diversidade e a riqueza desta coletânea também se refletem na participação de pesquisadoras e pesquisadores de todas as regiões do país, o que contribui para a pluralidade de olhares, experiências e abordagens que caracterizam o GT e fortalecem o caráter democrático e inclusivo do evento. Cada pôster aqui reunido expressa não apenas rigor científico, mas também o compromisso dos autores com a construção de uma educação jurídica mais crítica, dinâmica e conectada às transformações sociais.

Ao divulgar estes trabalhos, o CONPEDI reafirma sua missão institucional de fomentar a excelência acadêmica, incentivar a inovação e consolidar uma comunidade científica vibrante, aberta e colaborativa. Que esta publicação inspire novas pesquisas, motive reflexões profundas e contribua para o avanço contínuo da educação jurídica no Brasil.

Profa. Karla Ximena Cáceres Bustamante

Prof. Livio Augusto de Carvalho Santos

Prof. Rodrigo José Fuziger

O USO DO CHATGPT NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS: UMA ANÁLISE CRÍTICA À LUZ DAS METODOLOGIAS VOLTADAS À PROMOÇÃO DO RACIOCÍNIO JURÍDICO-CRÍTICO

Renato Duro Dias¹
Jeffer Souza Silva

Resumo

INTRODUÇÃO

O acelerado desenvolvimento das tecnologias digitais tem modificado significativamente a dinâmica social. No contexto acadêmico, tais transformações se refletem na incorporação da Inteligência Artificial à rotina de parte de estudante. Diante dessa realidade, a presente pesquisa propõe investigar as influências dessa tecnologia — em especial do ChatGPT — na realização de atividades didático-pedagógicas voltadas ao desenvolvimento do raciocínio jurídico-crítico de estudantes do curso de Direito. Nessa perspectiva, analisa-se o que é esperado na execução dessas práticas pedagógicas no cenário tradicional, sem o uso de tecnologias como a IA, contrastando-o com o cenário em que essa ferramenta está presente, a fim de identificar as mudanças provocadas por sua inserção no processo de ensino-aprendizagem.

PROBLEMA DE PESQUISA

Quais são as influências do uso do ChatGPT, por parte de estudantes do curso de Direito, na realização de atividades didático-pedagógicas voltadas ao desenvolvimento do raciocínio jurídico-crítico?

OBJETIVO

A análise crítica realizada neste estudo busca evidenciar as possíveis transformações no cenário educativo-jurídico diante da crescente penetração das novas tecnologias digitais, em especial do ChatGPT, no processo de ensino-aprendizagem. Nesse sentido, o objetivo central da pesquisa é identificar as contribuições e os possíveis obstáculos para o desenvolvimento do raciocínio jurídico-crítico decorrentes da utilização do ChatGPT na realização de atividades didático-pedagógicas por discentes do curso de Direito. Acredita-se que este estudo possa fomentar reflexões sobre a necessidade de adaptações nas metodologias atualmente adotadas em sala de aula, visando uma melhor integração entre práticas pedagógicas e inovações tecnológicas.

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

MÉTODO

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, estruturada a partir de uma revisão de literatura, com base em bibliografias, artigos e documentos. Far-se-á análise desses materiais, buscando identificar as principais práticas pedagógicas voltadas à promoção do raciocínio jurídico-crítico, bem como as possíveis interferências ocasionadas pelo uso do ChatGPT durante sua execução. Para a seleção dos artigos, dissertações e teses, utilizou-se o Portal de Periódicos da CAPES e o BDTD, adotando como descritores os termos “Educação Jurídica” e “Inteligência Artificial”. Ao usar os descritores, encontrou-se nos repositórios sessenta (60) estudos, dos quais três (03) eram pertinentes à pesquisa.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Compreende-se que a utilização do ChatGPT na realização de atividades didático-pedagógicas voltadas à promoção do raciocínio jurídico-crítico coloca estudantes do curso de Direito que o utilizam frente a dois cenários. A princípio, entende-se que a aplicação dessa ferramenta na realização de atividades, como a pesquisa jurídica — que se estabelece como um dos métodos utilizados para estimular a formação cognitiva dos estudantes, por meio da análise crítica das informações coletadas ao longo do processo — pode proporcionar aos estudantes o acesso a extensos bancos de dados que, de outra maneira, permaneceriam inexplorados. Isso representa, para os acadêmicos, a possibilidade de produzir conhecimentos mais concretos, uma vez que suas investigações não ficariam restritas a informações parciais e, possivelmente, escassas. No segundo momento, evidencia-se que essa prática, caso não sejam observadas as recomendações de uso, pode comprometer a efetividade da metodologia empregada. Essa condição se manifesta pelo fato de o ChatGPT possuir certas limitações. As respostas apresentadas pela ferramenta são: (i) fundamentadas em algoritmos probabilísticos, que podem não extrair a compreensão real de textos, o que poderia induzir o processo de investigação a resultados falaciosos; e (ii) baseadas em dados que podem apresentar viés discriminatório sobre determinados temas, o que corromperia a formação crítica dos acadêmicos, afastando-os do objetivo pedagógico esperado. Apresenta-se, também como um obstáculo, a possibilidade de dependência. O uso passivo, desprovido de consciência e responsabilidade, pode induzir à letargia intelectual, a qual decorre do não comprometimento com a tarefa e da consequente inércia cognitiva. Por fim, interessa pontuar que a utilização do ChatGPT no ensino superior, para essa finalidade, não é proveniente de plano educacional, mas fruto da agressiva inserção das novas tecnologias digitais em todas as esferas da sociedade. Dessa forma, o presente estudo evidencia a necessidade de reflexão sobre o modo como o ChatGPT, bem como outras inteligências artificiais semelhantes, é incorporado às práticas voltadas para o desenvolvimento do raciocínio jurídico-crítico dos estudantes do curso de Direito. Observa-se que há potencialidades no uso dessa ferramenta, mas também certas limitações que, se não devidamente observadas, podem interferir na efetividade do

processo de ensino-aprendizagem. Entende-se, portanto, que é necessário promover a capacitação dos discentes para o uso consciente dessa tecnologia.

Palavras-chave: Educação Jurídica, ChatGPT, Raciocínio Jurídico-crítico

Referências

BATISTA, Alejandro. Presencia y percepción de ChatGPT en la carrera de Abogacía de la Universidad Nacional de La Plata. In: Trayectorias Universitarias. La Plata (Argentina): Universidad Nacional de La Plata. v. 10, n. 19, 2024. pp. 1–10.

BITARÃES, Ana Cecília de Oliveira. Metodologias ativas de ensino nas faculdades de Direito. In: CONPEDI - Conselho Nacional de Pesquisa e PósGraduação em Direito. VII Encontro Virtual do CONPEDI: Pesquisa e educação jurídica II. Florianópolis: CONPEDI, 2024. p.191– 212.

LIMA, Fernanda Viana; GOUVEIA, Homero Chiaraba. Os impactos do uso da IA na pesquisa jurídica. In: Diké–Revista Jurídica. Ilhéus: Editus. n.23, 2024. pp.106–119.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Pesquisa jurídica aplicada. 1. ed. Curitiba: Habitus, 2023.

UNESCO INTERNATIONAL INSTITUTE FOR HIGHER EDUCATION IN LATIN AMERICA AND THE CARIBBEAN (IESALC). ChatGPT e inteligência artificial na educação superior: guia de início rápido. Paris; Caracas: UNESCO IESALC, abr. 2023.

TVIAB. “TVIAB” INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS. IAB | O uso da Inteligência Artificial no ensino jurídico. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=42q3EQfT434>. Acesso em: 9 ago. 2025.